



35755106

08007.000456/2026-69



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional
Divisão de Desempenho Humano-Organizacional
Serviço de Contratação de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 123/2026/SISPE/DISEN/CDHO/CGGP/SAA/SE

Destino: **DILID**

Assunto: **Gestão de Contratos: Aquisição ou Contratação**

Interessado(a): **Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional**

1. Trata-se de atendimento ao Pedido de Esclarecimento nº 01 (SEI nº 35748899) ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio, mediante Sistema de Registro de Preços, com vistas a operacionalização de processo seletivo e auxílio na gestão das bolsas de estágio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), e da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

2. A RECRUTA EASY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA apresentou, no dia 28 de maio de 2026, às 9:42, pedido de esclarecimento ao certame, conforme Despacho nº 61/2026/DILID/COLID/CGL/SAA/SE (SEI nº 35748917):

(..)

Solicitamos informar quantos estagiários encontram-se atualmente ativos, discriminados por instituição de ensino, considerando todos os níveis, a fim de possibilitar o correto dimensionamento operacional e econômico da proposta.

A licitação exige repasse para o agente de integração de estágio efetuar o pagamento das bolsas de estágio? se sim qual e o prazo?

(...)

3. Informamos que o quantitativo de **estagiários ativos (em 28/05/2026) no Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)**, discriminados por instituição de ensino, considerando todos os níveis, é o seguinte:

QUANTITATIVO NÍVEL MÉDIO

Instituição de Ensino	Nível	Quantidade de estagiários
CEM Setor Leste	Médio	01

CEM Urso Branco	Mé dio	01
Total		02

QUANTITATIVO NÍVEL SUPERIOR

Instituição de Ensino	Nível	Quantidade de estagiários
Anhanguera Educacional	Superior	05
BCEC - Brasil Central de Educação e Cultura LTDA	Superior	01
Cruzeiro do Sul Educacional	Superior	03
Estácio	Superior	08
Faculdade Evangélica de Valparaíso	Superior	01
FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de Paulo	Superior	01
FURG - Universidade Federal do Rio Grande	Superior	01
GRAN - Centro Universitário	Superior	02
IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais	Superior	01
IDP - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa	Superior	05
IESB - Centro de Educação Superior de Brasília	Superior	12
IFB - Instituto Federal de Brasília	Superior	08
IFG - Instituto Federal de Goiás	Superior	01
ISCON - Instituto Superior da Convenção Nacional das Assembleias de Deus	Superior	01
PROJEÇÃO - Centro Universitário e Faculdade Projeção	Superior	04
UCB - Universidade Católica de Brasília	Superior	18
UDF - Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal	Superior	13
UFBRA - Centro Universitário UFBRA	Superior	01
UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	Superior	01
UnB - Universidade de Brasília	Superior	53
UnDF - Universidade do Distrito Federal	Superior	01
UNICEPLAC - Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos	Superior	05
UniCEUB - Centro Universitário de Brasília	Superior	16
UNIDESC - Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste	Superior	01
UNIEURO - Centro Universitário Unieuro	Superior	05
UNIGRANDE - Centro Universitário da Grande Fortaleza	Superior	01
UNINASSAU - Centro Universitário Maurício de Nassau	Superior	01
UNINTER - Centro Universitário Internacional	Superior	03
UniProcessus - Centro Universitário Processus	Superior	05
Universidade Católica de Brasília - UCB	Superior	02
Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Superior	02
UPIS - União Pioneira de Integração Social	Superior	01

Total	183
--------------	------------

4. No tocante aos **estagiários ativos na Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN)**, o quantitativo foi informado por meio de mensagem eletrônica (SEI nº 35775250):

QUANTITATIVO NÍVEL SUPERIOR

Instituição de Ensino	Nível	Quantidade de estagiários
CESB - Centro de Educação Superior de Brasília	Superior	02
CEUB - Centro de Ensino Unificado de Brasília	Superior	01
UDF - Centro Universitário do Distrito Federal	Superior	05
Centro Universitário Estácio de Santa Catarina	Superior	01
UNIEURO - Centro Universitário Euro-americano	Superior	03
Cruzeiro do Sul	Superior	01
Instituto Federal de Brasília	Superior	01
UNICEPLAC - Campus Gama	Superior	01
UCB - Universidade Católica de Brasília	Superior	03
Universidade de Brasília	Superior	04
Total		22

QUANTITATIVO PÓS-GRADUAÇÃO

Instituição de Ensino	Nível	Quantidade de estagiários
Centro Universitário Estácio de Santa Catarina	Pós-graduação	01
Legale Educacional	Pós-graduação	01
Total		02

5. A **Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD)** informou, segundo mensagem eletrônica (SEI nº 35775260), que seu quantitativo de estagiários ativos é o seguinte:

QUANTITATIVO NÍVEL SUPERIOR

Instituição de Ensino	Nível	Quantidade de de

		estagiários
UDF - Centro Universitário do Distrito Federal	Superior	01
IBMEC Brasília	Superior	01
IFB - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Superior	01
UCB - Universidade Católica de Brasília	Superior	03
Universidade de Brasília	Superior	01
Total		07

6. Por fim, a RECRUTA EASY TECNOLOGIA EM RECRUTAMENTO LTDA questionou sobre o repasse para o agente de integração de estágio efetuar o pagamento das bolsas de estágio (SEI nº 35748899). Esclarecemos que **o pagamento da bolsa auxílio e do auxílio transporte são efetuados diretamente pelo órgão mediante crédito em conta-salário de titularidade do estagiário** vinculada à instituição financeira conveniada.

7. Prestados os devidos esclarecimentos, restitua-se à Divisão de Licitações (DILIC) para providências correlatas.

Atenciosamente,

UÉRDINA NERES RICARDO
Chefe do Serviço de Estágio

MARIA CAROLINA LOURENÇO ALVES BRAGA CERÁVOLO
Chefe da Divisão de Desempenho Humano-Organizacional - Substituta

ALINE CARNEIRO DE AGUIAR
Coordenadora de Desenvolvimento Humano-Organizacional



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CARNEIRO DE AGUIAR, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 01/06/2026, às 10:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **UÉRDINA NERES RICARDO, Chefe do Serviço de Estágio**, em 01/06/2026, às 10:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Lourenço Alves Braga Ceravolo, Chefe da Divisão de Desempenho Humano-Organizacional - Substituto(a)**, em 01/06/2026, às 10:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35755106** e o código CRC **E3B291BC**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
